



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2656/2019

O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA e MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA ABILIO ROZENDO DA SILVA, Nº 38, CENTRO, IGARATA/SP

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 004/2019 c/c Portaria nº 46/2019, juntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, Obras e Serviços, o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, para análise do conteúdo dos envelopes "documentação" das empresas licitantes abaixo registradas:

RG DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 26.236.557/0001-10, representada pelo Sr. RENATO GOMES DE OLIVEIRA, Portador do RG nº 21.466.034-5 e do CPF/MF nº 129.691.168-39, e-mail: [renato@servalengenharia.com.br](mailto:renato@servalengenharia.com.br), tel: 011 - 4656-0368.

RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 15.236.668/0001-00, e-mail: [memollon.doc@gmail.com](mailto:memollon.doc@gmail.com) que protocolou seus envelopes e não enviou representante para credenciamento.

ENGBEL ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 50.319.185/0001-70, e-mail: [engebelengenharia@outlook.com.br](mailto:engebelengenharia@outlook.com.br) que protocolou seus envelopes e não enviou representante para credenciamento.

Em prosseguimento foram rubricados os envelopes documentação e proposta e em seguida foram abertos os envelopes documentação para análise:

Da análise da documentação, constatamos o seguinte:

A empresa RG DE OLIVEIRA ME, está habilitada.

As empresas RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA ME e ENGBEL ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI estão inabilitadas, por não atenderem o subitem 2.6.10 do instrumento convocatório.

A CPL indagou aos licitantes a intenção de interposição de recurso e não houve manifestação.

A CPL informa que a presente ata em seu inteiro teor será publicada no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br) aba "licitações" e nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas e interposição de razões quanto a habilitação e inabilitação das empresas licitantes,

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e achada, conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes.

Igaratá, 17 de dezembro de 2019.

ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO

Presidente da CPL

Membros:

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS

REPRESENTANTES:

RENATO GOMES DE OLIVEIRA